PETROBRAS	UO-BA Serviços Técnicos de Engenharia de Projetos	Folha 01 de 01
	Anexo xx - Matriz de Risco	

Objetivo: Distribuição de responsabilidades e riscos entre as partes, caracterizadoras do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e que deverá ser considerada na avaliação da ocorrência de eventual ônus financeiro adicional decorrente de eventos supervenientes à contratação que atinja uma ou ambas as partes no Contrato, e que possa vir a ensejar, em razão de sua efetiva ocorrência e materialidade, alguma alteração dos termos e condições originalmente acordados.

CÓDIGO ID	DESCRIÇÃO DO RISCO (EVENTO)	MATERIALIZAÇÃO (EFEITOS DO RISCO)	ALOCAÇÃO	
			PETROBRAS	CONTRATADA
1	Atraso da mobilização da mão de obra ou outros insumos para prestação dos serviços, como softwares de engenharia.	Atraso no início dos serviços.	Não se aplica.	Arcar com os custos advindos do atraso e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
2	Baixa qualidade e/ou produtividade dos recursos humanos e não humanos da CONTRATADA devido à falta de qualificação da mão de obra, disponibilização de equipamentos inadequados, manutenção preventiva inadequada entre outros	Atraso na execução dos serviços.	Não se aplica.	Arcar com os custos advindos do atraso e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
3	Atraso na liberação pela PETROBRAS de áreas para visita técnica.	Atraso na execução dos serviços.	Avaliar a possibilidade de acrescer ao prazo, os dias referentes ao real atraso, referentes à liberação da área, desde que evidenciado pela CONTRATATADA e validado pela FISCALIZAÇÃO o impacto da ocorrência no caminho crítico do cronograma, quando não for possível recuperar o prazo contratual.	Comunicar tempestivamente à FISCALIZAÇÃO quanto aos atrasos, registrando e evidenciando os impactos, e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
4	Acréscimos ou decréscimos de quantitativos de serviços inicialmente planejados.	Atraso na execução dos serviços e possibilidade de aditivo.	Analisar a necessidade de realizar aditivo ao contrato nos itens que necessitem de acréscimo de quantitativo. Avaliar a possibilidade de acrescer ao prazo de entrega os dias referentes ao real atraso, desde que evidenciado pela CONTRATADA o impacto da ocorrência no caminho crítico do cronograma.	Arcar com os impactos de custo decorrentes da variação de quantitativos dos itens das Planilhas de Preços e tomar providências as necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais. Informar tempestivamente à FISCALIZAÇÃO quanto a necessidade de acréscimo de quantitativo dos itens da PPU.
5	Impossibilidade de realização de atividades devido a descargas atmosféricas, chuvas, ventos e outras intempéries.	Atraso na execução dos serviços.	Acrescer ao prazo os períodos referentes ao real atraso, desde que evidenciado pela CONTRATADA e validado pela FISCALIZAÇÃO o impacto da ocorrência no caminho crítico do cronograma, quando não for possível recuperar o prazo contratual.	Arcar com os custos diretos e indiretos referentes aos recursos alocados para as atividades que forem impactadas e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
6	Paralisação por motivo de greve dos empregados da CONTRATADA.	Atraso na execução dos serviços.	Não se aplica.	Arcar com os custos diretos e indiretos referentes aos recursos alocados para as atividades que forem impactadas e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
7	Outras paralisações totais ou parciais dos serviços solicitados, por qualquer motivo imputável à CONTRATADA.	Atraso na execução dos serviços.	Não se aplica.	Arcar com os custos diretos e indiretos referentes aos recursos alocados para as atividades que forem impactadas e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.
8	Outras paralisações totais ou parciais dos serviços solicitados, por qualquer motivo imputável à PETROBRAS.	Atraso na execução os serviços e possibilidade de aditivo	Avaliar a possibilidade de acrescer ao prazo de entrega os dias referentes ao real atraso, a depender do motivo da paralisação, desde que evidenciado pela CONTRATADA o impacto da ocorrência no caminho crítico do cronograma. Avaliar os impactos e a necessidade de realizar aditivo ao contrato a depender do motivo da paralisação.	Comunicar tempestivamente à FISCALIZAÇÃO quanto aos atrasos, registrando e evidenciando os impactos, e tomar as providências necessárias para recuperação do cronograma e cumprimento dos prazos contratuais.

Observação: * As ações referentes ao Plano de Resposta aos Riscos referem-se a visão da Petrobras sobre possíveis ações de mitigação a serem adotadas. Deve ser avaliado caso a caso o interesse da Petrobras em indicar ao mercado fornecedor estas ações ou utilizá-las apenas internamente como premissas à orçamentação.

	Rev. 0	Rev. A	Rev. B	Rev. C	Rev. D	Rev. E
DATA	12/05/2026					
ELABORADOR	TIAGO					
APROVADOR	RENATO					

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA PETROBRAS

Tiago Santos Moreira de Castro

Assinado de forma digital por Tiago Santos Moreira de Castro
Dados: 2026.05.12 13:43:44 -03'00'

Renato Maués

Assinado de forma digital por Renato Maués
Dados: 2026.05.12 13:59:09 -03'00'